

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, MODALIDADE DIGITAL DA  
COOPERATIVA HABITACIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL SOLIDÁRIA DE GOIÁS – COHACASB/GO  
CNPJ/MF: 04.934.053/0001-30 NIRE: 52400008028**

**Transmissão: Plataforma virtual Google Meet.**

**Ref.: Convocação Assembleia Geral Ordinária – Modalidade virtual**

Tendo em vista que:

- 1) Conforme previsto no artigo 12 da Lei 14.010/2020 de 10 de Junho de 2020 e DECRETO Nº 138, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 que altera o Decreto nº 3.237, de 8 de junho de 2021, que mantém a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no âmbito do Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARSCoV-2 e suas variantes;
- 2) De tal maneira, observando as recomendações médicas do Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde e demais órgãos e profissionais especialistas, necessário se faz a fim de resguardar a todos os sócios cooperados, que a presente Assembleia seja realizada de maneira virtual para fins de evitar qualquer risco de contágio e eventuais tragédias advindas deste contágio;
- 3) E ressaltando-se que não há, no Estatuto Social da COHACASB/GO, nenhum dispositivo que veda a realização de Assembleia de maneira virtual ;
- 4) Ressalta-se que conforme os itens anteriores será utilizado por equiparação os moldes de Assembleia Virtual previstos no artigo 12 da Lei 14.010/2020 de 10 de Junho de 2020.

O Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL SOLIDÁRIA DE GOIÁS – COHACASB/GO**, Sr. Antonio Brasil de Paiva no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, e art. 50, inciso II, do Estatuto Social da COHACASB/GO, convoca os sócios cooperados (art. 13, *caput*, I, Estatuto Social), que nesta data somam 188 (cento e oitentas e oito) sócios cooperados adimplentes nesta data, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, MODALIDADE DIGITAL a ser realizada no dia 17 de março de 2022, na sede da cooperativa, situada na Rua 410, quadra 36, lotes 08/14, Setor Negrão de Lima, Goiânia - Goiás, CEP 74.650-420, às 17:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença virtual de 2/3 de seus sócios cooperados, às 18:00 horas em segunda convocação com a presença virtual de metade mais um de seus sócios cooperados, e às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença virtual de no mínimo 10 (dez) sócios cooperados (art. 13, *caput*, I, Estatuto Social) para deliberarem sobre as seguinte **ORDEM DO DIA**:

I – Prestação de Contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Balanço do Exercício 2021; b) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas/2021; c) Notas Explicativas; d) Relatório da Auditoria Independente;

II – Aprovação das Contas

III – Destinação das sobras ou perdas apuradas do Exercício 2021;

IV – Eleição e posse do Conselho Administrativo e Diretoria Executiva;

V – Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal;

VI - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

**Nota 01** - Para efeito de quórum de instalação da Assembleia Geral Ordinária, o número de sócios/cooperados adimplentes é de 188 (cento e oitenta e oito) sócios cooperados.

**Nota 02** - O prazo para apresentação das candidaturas à renovação do Conselho Administrativo e Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Ordem do Dia expira às 16:00 horas do dia 07 de março de 2022 na Sede da Cooperativa.

**Nota 03** - A Assembleia será realizada de forma virtual nos termos da MP 931/2020, art. 8º, que alterou o Art. 43-A, da Lei 5.764/71, integralmente gravada.

**Nota 04** – Os sócios cooperados deverão participar pela ferramenta de transmissão google meet acessando o Link que será disponibilizado por **E-mail** e **WhatsApp** e votar a distância por aclamação. Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (62) 3225–2351 ou 3229–0898.

**Nota 05** - Os documentos referentes ao primeiro item da Ordem do Dia acima descrito estão disponíveis para visualização na Sede da Cooperativa ou site: [www.cohacاسب.coop.br](http://www.cohacاسب.coop.br).

A ASSEMBLEIA VIRTUAL SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTE  
REGRAS E PROTOCOLOS:

1. As decisões das Assembleias Gerais, tomadas, nos termos do art.14, inciso II e art. 31, § 1º, do Estatuto Social, obrigam a todos os sócios cooperados, independentemente do seu comparecimento ou de seu voto;
2. Salvo questões de ordem, nenhum assunto estranho à pauta poderá ser formalmente deliberado e nem ser objeto de registro em ata.
3. O Edital de Convocação será publicado em jornal de grande circulação bem como será disponibilizado nos canais oficiais de comunicação do COHACASB/GO e afixado nas suas áreas comum até 10 dias antes da data da realização da Assembleia, a saber dia 17 de março de 2022;
4. Conforme o Estatuto Social da COHACASB/GO, art. 13, inciso I, somente os sócios cooperados em dias com suas obrigações, poderão participar e votar nas Assembleias, ademais;
5. Os sócios cooperados que desejarem poderão agendar um horário para visita à sede da administração para ter acesso às prestações de contas, comprovantes, orçamentos entre outros documentos importantes para a tomada de decisão. Fica certo, porém que os documentos não poderão ser retirados, rasurados ou danificados sob pena de caso comprovado, às penalidades previstas em lei;
6. Cada sócio cooperado adimplente, deverá atualizar seus dados, junto a administração da COHACASB/GO e informar o e-mail ou telefone celular whatsapp, para receber o link de acesso a sala de realização da assembleia virtual na plataforma de transmissão GOOGLE MEET, que será enviada a todos os condôminos adimplentes no dia 17 de março 2022;
7. Os Cooperados em dias com suas obrigações junto a COHACASB/GO, poderão participar e votar na Assembleia desde que tenham acesso à plataforma GOOGLE MEET. Caberá ao Sócio Cooperado capacitar e dar acesso à ferramenta;
8. A Assembleia virtual será gravada através dos recursos disponibilizados pela ferramenta GOOGLE MEET, contendo os acessos, todas as falas, manifestações e votações, bem como as deliberações. A lista de presença será gerada *on line* através da mesma ferramenta. A COHACASB/GO fará a guarda restrita desta gravação para fins legais;
09. Todas as votações, serão realizadas por aclamação, bem como lista de presença, serão feitas através das ferramentas geradas pelo GOOGLE MEET de maneira *on line*;
10. Somente serão computados os votos dos que estiverem habilitados e que compareceram à Assembleia, ou seja, que estiverem logados e, portanto, presentes à Assembleia no momento de sua instalação;
11. As chapas pra concorrer a Conselho Administrativo e Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deverão ser inscritas na sede da administrativa da COHACASB/GO, até 10 (dez) dias antes da Assembleia virtual, com documentos manifestando a intenção de concorrer aos cargos acima citados deverá apresentar dossiê contendo informações dos candidatos que deverão ser Sócios Cooperados, estar quite com a COHACASB/GO e fornecer cópia dos documentos pessoais, conforme Regimento Eleitoral;
12. A administração da COHACASB/GO irá fornecer lista de sócios cooperados adimplentes aptos a participar da Assembleia virtual bem como informar a regularidade dos candidatos;
13. Recomendamos o acesso aos Sócios Cooperados habilitados a acessarem a ferramenta GOOGLE MEET de transmissão simultânea da Assembleia com no mínimo 30 minutos de antecedência para ajustes na conexão;
14. É pré-requisito do Sócios Cooperado garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não é recomendado o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G em razão de eventuais instabilidades. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar;

Goiânia, 03 de março de 2022.

**Antonio Brasil de Paiva**  
**Presidente da Cooperativa**